

## POLITECNIA E CURRÍCULO INTEGRADO NA REDE FEDERAL DE ENSINO: CONTEXTOS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INTEGRADA DE NÍVEL MÉDIO

Jessica de Almeida Cunha<sup>1</sup>

Deuzilene Marques Salazar<sup>2</sup>

Cácia Samira de Sousa Campos<sup>3</sup>

Maria Lucilene Menezes Umbelino<sup>4</sup>

Cirlande Cabral Silva<sup>5</sup>

### RESUMO

Discute a relação entre politecnia e currículo integrado na atual configuração da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica através da contextualização histórica e dos desafios para a implementação de um currículo que integre a educação básica e profissional. Inclui pesquisa bibliográfica e interpreta a visão de autores que corroboram com o tema. Apresenta as origens da Rede Federal de Ensino no Brasil e as políticas adotadas em relação a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Reflete sobre a relação entre politecnia e o currículo integrado para o fortalecimento das ações na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica relacionadas a forma integrada do Ensino Profissional e Tecnológico de nível médio. Avalia dificuldades da implantação e efetivação do currículo integrado na educação profissional técnica integrada de nível médio. Conclui que mudanças legislativas a partir de 2003 possibilitaram a integração da Educação Básica à Educação Profissional inspirada na politecnia e salienta que é necessário continuar investindo em ações que promovam a real integração curricular visando um ensino politécnico que auxilie na emancipação da classe trabalhadora.

**PALAVRAS-CHAVE:** Politecnia. Ensino integrado. Ensino Profissional e Tecnológico. Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

---

<sup>1</sup> Discente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional. E-mail: [biojessicacunha@gmail.com](mailto:biojessicacunha@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutora em Educação e professora do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional. E-mail: [deuzilenemarques@gmail.com](mailto:deuzilenemarques@gmail.com)

<sup>3</sup> Discente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional. E-mail: [caciasamira@gmail.com](mailto:caciasamira@gmail.com)

<sup>4</sup> Discente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional. E-mail: [lucilene.umbelino@ifam.edu.br](mailto:lucilene.umbelino@ifam.edu.br)

<sup>5</sup> Doutor em Ensino de Ciências e professor do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional. E-mail: [cirlandecabral@gmail.com](mailto:cirlandecabral@gmail.com)

## **POLYTECHNICS AND INTEGRATED CURRICULUM IN THE FEDERAL EDUCATION NETWORK: CONTEXTS AND CHALLENGES IN HIGH SCHOOL INTEGRATED VOCATIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION**

### **ABSTRACT**

It discusses the relation between polytechnics and integrated curriculum in the current configuration of the Federal Network of Vocational, Scientific and Technological Education through the historical context and the challenges for the implementation of a curriculum that integrates basic and vocational education. Includes bibliographic research and interprets the view of authors that corroborate the subject. It presents the origins of the Federal Education Network in Brazil and the policies adopted on Technical Vocational Education at High School. It reflects on the relation between polytechnics and the integrated curriculum for the strengthening of actions in the Federal Network of Vocational, Scientific and Technological Education related to the integrated form of Vocational and Technological Education on secondary education. It assesses difficulties in the implementation and actualization of the integrated curriculum in high school integrated technical vocational education. It concludes that legislative changes since 2003 have enabled the integration of Basic Education with Polytechnic-inspired Vocational Education and points out that it is necessary to continue investing in actions that promote real curricular integration aiming at a polytechnic education that helps the emancipation of the working class.

**KEYWORDS:** Polytechnic. Integrated education. Vocational and Technological Education. High School Technical Vocational Education.

### **Introdução**

O cenário da educação profissional no Brasil foi reconfigurado nos últimos anos e passou a permitir uma aproximação do ensino médio regular com a educação profissional técnica, que foram ao longo da história do país, na maioria das vezes separados, ficando o ensino regular voltado para uma elite e o ensino profissional voltado à classe trabalhadora. Essa possibilidade de reconfiguração entre ambos, inspirada na politecnia e ocorrendo através de um currículo integrado, permite que se tenha base para a emancipação da classe trabalhadora.

Nesse sentido, discute-se nesse artigo a relação entre a politecnia e o currículo integrado com a atual configuração da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tendo como foco principal a contextualização histórica e os principais desafios que ainda encontramos para a completa implementação do ensino que realmente integre o currículo propedêutico e o currículo profissional/técnico.

Para isso, será abordado como a Rede Federal de Ensino estabeleceu-se no país, e principalmente, as políticas relacionadas a Educação Profissional Técnica de Nível Médio adotadas a partir de 2003 e analisar a concepção de politecnicidade que norteia essas políticas. Além disso, demonstraremos algumas das dificuldades encontradas para implantação e efetivação de um currículo integrado que realmente articule educação básica e profissional.

Em vista de nossa temática, busca-se dialogar com autores que falem sobre a politecnicidade e o currículo integrado e suas políticas e, mais especificamente, sobre aqueles que tratam da educação profissional e tecnológica de nível médio na sua forma integrada abordando os desafios encontrados para a implantação do currículo integrado, principalmente, nos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia inspirados na politecnicidade.

Diante desse breve panorama tem-se como objetivo refletir acerca da relação entre politecnicidade e o currículo integrado para o fortalecimento das ações na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica relacionadas a forma integrada do Ensino Profissional e Tecnológico de nível médio.

### **Breve contextualização histórica e concepções da politecnicidade e currículo integrado na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

A educação profissional no Brasil iniciou-se sobre uma base assistencialista, voltada a educação daqueles considerados “pobres e desvalidos”. Assim sendo, em 1909 foi criada a Escola de Aprendizes Artífices através do Decreto nº 7.566 publicado pelo presidente Nilo Peçanha, sendo implementada em 1910 dezenove escolas em todo o país, dando origem a Rede Federal de Ensino. Durante o século XX, com raras exceções<sup>6</sup>, o ensino profissional não era correspondente ao ensino propedêutico, o que caracterizou um dualismo entre a educação da classe trabalhadora e a educação da classe dominante que persevera até os dias atuais, principalmente em relação as etapas de ensino que correspondiam ao atual ensino médio.

---

<sup>6</sup> Destaca-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024/1961) que promoveu a articulação entre os ramos do segundo ciclo e o profissional com a finalidade de viabilizar o acesso ao ensino superior, sendo a dualidade superada apenas legalmente e não a nível curricular.

O final da década de 1980 foi um momento de reconstrução da cidadania após um período de ditadura militar (1964–1985). A educação não ficou fora desse cenário catártico (RODRIGUES, 2006). Nesse contexto, surge o debate sobre educação trazido pelo filósofo Demerval Saviani baseado no pensamento marxista com uma proposta de emancipação humana que ele chama de politecnia (FEIJÓ, 2016). Para Saviani (2007, p. 161), a politecnia significa uma “especialização como domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas utilizadas na produção moderna”, ou seja, uma junção entre teoria e prática que não adestrem os alunos para desenvolver uma técnica específica, mas sim dê o suporte para que se possa desenvolver conhecimentos técnicos múltiplos.

Na discussão para a criação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na década de 1990, Saviani recebeu a tarefa de produzir um texto com seus pensamentos sobre o desenvolvimento omnilateral e a politecnia, no qual se baseou o primeiro projeto de LDB apresentado pelo Deputado Otávio Elísio. Contudo, a LDB aprovada em 1996, não teve a concepção inicial dessa educação marxista, ficando apenas com menções genéricas e imprecisas sobre a politecnia (SILVA, 2017).

Com a Lei nº 9.394/1996, a educação nacional ficou dividida em dois níveis: educação básica e superior. A educação profissional, portanto, não faz parte dessa estruturação, sendo algo como um complemento ou um apêndice. O texto da Lei, no entanto, é ambíguo e em algumas passagens demonstra poder haver a articulação entre a educação básica e o ensino profissional e em outras, a completa desarticulação entre eles (BRASIL, 2007).

Portanto, o Decreto nº 2.208/1997 apresenta-se para separar formalmente o ensino médio da educação profissional. Essa divisão reflete a visão de que os trabalhadores se voltam apenas para uma educação que lhes dê uma profissão específica, enquanto a classe dominante necessita dos conhecimentos gerais em ciências humanas, ciências naturais e matemática para prosseguir em seus estudos no nível superior. Cabe ressaltar que, legalmente não há impedimento para os egressos de cursos profissionalizantes submeterem-se a processos seletivos para continuação de estudos (BARACHO, 2016). Contudo, o caráter minimalista dos conteúdos de formação geral na educação profissionalizante da época, acabam por dificultar o acesso e/ou permanência no ensino superior.

Segundo o documento base para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio (2007), a partir de 2003, reiniciam os debates a respeito da integração do ensino médio e o ensino profissional, com caráter politécnico que vise uma formação humana integral. Adotando-se a ciência, o trabalho, a tecnologia e a cultura como eixos estruturantes, consegue-se contemplar as bases para o desenvolvimento de uma educação politécnica aliada a uma formação profissional *stricto sensu*, exigida pela realidade socioeconômica do país. Partindo dos pensamentos dos principais sujeitos envolvidos<sup>7</sup> nessa discussão pautada na educação politécnica e na formação do homem omnilateral deu-se a base que originou o Decreto nº 5.154/2004 que revogou o Decreto nº 2.208/1997 (BRASIL, 2007).

O Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, além de revogar o Decreto nº 2.208/1997, regulamentou o §2º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Destacamos a inclusão da educação profissional técnica de nível médio ocorrendo de forma articulada ao ensino médio, que poderia ocorrer na *forma integrada* (oferecida a quem já concluiu o ensino fundamental, com o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, com a mesma matrícula) ou na *forma concomitante* (a quem concluiu o ensino fundamental ou estivesse cursando o ensino médio com matrículas distintas para a complementariedade entre educação profissional técnica e o ensino médio, podendo ocorrer ou não na mesma instituição de ensino).

Além disso, com inclusões fornecidas pelo Decreto nº 8.268 de 18 de junho de 2014, destacamos como premissas da educação profissional: articular as áreas da educação, do trabalho e emprego, da ciência e tecnologia; ter como cerne o trabalho como princípio educativo; e a indissociabilidade entre teoria e prática (BRASIL, 2014).

Com a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, criou-se na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). Os Institutos Federais foram definidos como instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na união de conhecimentos técnicos/tecnológicos com suas práticas

---

<sup>7</sup> O documento base para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio é de autoria de Dante Henrique Moura; Sandra Regina de Oliveira Garcia; e Marise Nogueira Ramos.

pedagógicas. Como um dos objetivos dos Institutos Federais destacamos a ministração da educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na sua forma integrada para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos (EJA), disponibilizando, no mínimo, 50% das vagas para isso (BRASIL, 2008).

Essa integração do ensino médio com o profissional deu início a um vertiginoso processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (SÁ, 2019). Segundo Almeida (2019) a partir do plano de expansão dos IFs em 2008, além da ampliação da oferta de vagas nos Institutos Federais, buscou-se o processo de interiorização, criando-se diversas unidades (*campis*) pelo interior dos estados federativos, buscando ofertar cursos direcionados as especificidades econômicas e educacionais da região.

A concepção de integração entre o ensino médio e o profissional tem sua origem nos pensamentos de Marx e Gramsci, que parte do pressuposto ser importante ao trabalhador formar-se integralmente e não apenas para exercer uma atividade produtiva. Os trabalhos desses autores fundamentaram o conceito de Educação Politécnica (SÁ, 2019). Uma formação centrada na politécnia envolve não apenas o domínio dos conhecimentos gerais, mas também o domínio prático e teórico do saber atrelado ao processo produtivo. Um ensino médio que seja integrado a educação profissional, amplia a formação profissional conforme vai discutindo a relação educação e trabalho, aproximando teoria e prática, desenvolvendo atitudes e habilidades necessárias à escola e ao mundo do trabalho (BARACHO, 2016).

Trabalho e educação são processos inerentes a condição humana<sup>8</sup>. O homem na manutenção da sua subsistência apropria-se, intervém e altera a natureza por meio do trabalho e esse movimento permanente condiciona a própria história (ALVES, 2015).

---

<sup>8</sup> O homem, ao contrário dos animais que se adaptam a natureza, adaptam a natureza a si, e o fazem com um objetivo, em função de suas necessidades. E esse agir sobre a natureza, transformando-a, é ao que se dá o nome de trabalho. Então essa existência humana não é garantida pela própria natureza. O homem precisa aprender a ser homem, aprender a produzir sua própria existência, portanto a produção do homem é um processo educativo. Então temos uma relação histórico-ontológica entre trabalho e educação. Histórico, pois é produzido e desenvolvido ao longo do tempo pela ação dos próprios homens e ontológico, pois o produto dessa ação é o próprio homem (SAVIANI, 2007). Para Saviani (2003), parte-se da noção de trabalho como princípio educativo geral a derivação da politécnia, sendo que os enunciados relativos à educação partem da noção de que a educação diz respeito ao homem e o homem por sua vez é o que é pelo trabalho.

Cada geração produzirá interferência na natureza de acordo com suas necessidades e instruirá a geração seguinte. Dessa maneira, ensinar os processos produtivos é um aspecto essencial a própria perpetuação da espécie (ALVES, 2015).

Por isso, essa integração entre o ensino médio e a educação profissional e tecnológica, ao ter o trabalho como cerne, valorizando uma formação que abrange a compreensão geral do processo produtivo e não apenas fragmentos dele, contribui para o rompimento dos interesses do capital e alinha-se aos desejos da classe trabalhadora. Dessa forma, essa integração traz potencialidades à formação dos trabalhadores (MARIANO, 2015).

A concepção de Ensino Politécnico é a busca pela totalidade, isso implica na compreensão que a teoria e prática não se excluem, pois são faces complementares. Essa proposta de ensino tem finalidade de reestabelecer a unidade entre trabalho intelectual e trabalho manual (VASCONCELOS, 2014), ou seja, a “indissociabilidade entre a teoria e a prática”, de acordo com as inclusões do Decreto nº 8.268/2014.

Conforme a breve retrospectiva histórica feita anteriormente, a democratização após a ditadura militar levou-nos primeiramente a governos conservadores que mantiveram um olhar para a educação profissional relacionado ao mercado de trabalho. Com o governo mais popular, a partir de 2003, passou-se a ter propostas progressistas em vários âmbitos, incluindo a educação profissional. Uma delas foi a tentativa de introdução de termos como politecnia e omnilateralidade. Ou seja, as propostas de educação, incluindo a do ensino médio integrado, tem sempre um contexto social, político, cultural e econômico que as acompanham. Nós ainda estamos inseridos no capitalismo e ele exige uma fragmentação do trabalho em especialidades. Formam-se trabalhadores para executar tarefas com eficiência no mercado de trabalho e tem-se a ideia de que quem vai fazer essa formação é o ensino profissionalizante. Estabelece-se então para a classe trabalhadora o trabalho braçal/manual e para a classe dominante o trabalho intelectual (embora até mesmo esse seja fragmentado em especialidades). Ajudar a superar essa dicotomia, esse dualismo, é o que a concepção de politecnia com esse ensino médio integrado deseja (MELO, 2018).

Dessa maneira, o conceito de politecnia se sobressai como uma vultuosa conquista social, quando empregado ao ensino médio, porém a estrutura social brasileira – que está inserida no sistema capitalista – não facilitam a efetivação da politecnia, pois

diante da extrema desigualdade socioeconômica, entre outros aspectos, os filhos dos trabalhadores precisam inserir-se, ainda muito jovens, no mercado de trabalho para completar a renda familiar ou até mesmo sustentar suas famílias. Ou seja, a implantação da politecnia em sua forma universal, ainda não encontra base de edificação na sociedade atual (BRASIL, 2007). Contudo, precisa-se de um modelo educacional para a travessia entre o ensino médio e a formação politécnica, e assim se apresenta essa integração entre o ensino médio regular e a educação profissional (AMORIM, 2018).

A educação profissional técnica de nível médio em sua forma integrada inspirada na politecnia vai permitir que se alinhem a formação geral do educando com a formação técnica de maneira simultânea, tendo como ferramenta para isso o currículo integrado (VASCONCELOS, 2014), num “processo formativo que integre as dimensões estruturantes da vida, trabalho, ciência e cultura, abre novas perspectivas de vida para os jovens e concorra para a superação das desigualdades entre as classes sociais”. (CIAVATTA; RAMOS, 2012 *apud* SÁ, 2019, p. 33). O currículo integrado passa a ser estratégia principal dos Institutos Federais para romper com a fragmentação entre a educação geral e a profissional (SÁ, 2019).

Conforme Almeida (2019), a organização dos cursos nos Institutos Federais ocorre sob uma proposta de currículo integrado, politécnico e omnilateral que visam uma formação cidadã e integral, proporcionando aos estudantes de nível médio, além das atividades de ensino, ações ligadas à pesquisa e extensão. Os IFs oferecem então um ensino médio integrado público que contemple a educação profissional e geral através de um currículo integrado, com uma infraestrutura física e humana de alto padrão através de investimentos na composição dos espaços físicos, laboratório, bibliotecas, contratação e qualificação contínua dos docentes e técnicos. Com o ensino baseado numa tentativa de superação da dualidade entre a formação específica (profissional) e a formação geral (propedêutica), através do deslocamento do foco de seus objetivos do mercado de trabalho para a pessoa humana. Para isso, apresenta como dimensões indissociáveis o trabalho, a cultura, a ciência e tecnologia.

### **Diretrizes e Bases Curriculares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio (DCNEPTNM) foram estabelecidas a partir da Resolução do Conselho Nacional de Educação / Conselho da Educação Básica (CNE/CEB) nº06/2012 baseadas no Parecer CNE/CEB nº11/2012. Esse Parecer relata que essas Diretrizes devem ser centradas numa educação profissional mais ampla e politécnica (MARIANO, 2015). A própria Resolução CNE/CEB nº 06/2012 define diretriz como sendo:

[...]o conjunto articulado de princípios e critérios a serem observados pelos sistemas de ensino e pelas instituições de ensino públicas e privadas, na organização e no planejamento, desenvolvimento e avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive fazendo uso da certificação profissional de cursos. (BRASIL, 2012a, p.1)

Nesse sentido, essas normativas que tratam das DCNEPTNM são a base para a elaboração das políticas educacionais relativas a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM). Portanto, ao falarmos de educação profissional na atualidade, precisa-se ter em mente as definições estabelecidas nessas diretrizes. As Diretrizes, portanto, organizadas em cinco títulos. O Título I, denominado “Disposições Preliminares” e divide-se em dois capítulos: Capítulo I – Objeto e Finalidade e Capítulo II – Princípios Norteadores. O Título II (Organização e Planejamento) vem organizado em três capítulos (Capítulo I – Formas de Oferta; Capítulo II – Organização Curricular, Capítulo III – Duração dos Cursos). O Título III (Avaliação, Aproveitamento e Certificação), também se divide em três capítulos: Capítulo I – Avaliação e Aproveitamento, Capítulo II - Certificação e Capítulo III – Avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Finalizando vem os Títulos IV com a Formação Docente e o Título V com as Disposições Finais (BRASIL, 2012a).

Discutiremos algumas passagens referentes aos princípios norteadores (Título I, Capítulo II) e a organização curricular (Título II, Capítulo II). No art. 6º são apresentados dezessete princípios norteadores para a EPTNM. Dentre esses princípios que fundamentam o currículo integrado na EPTNM, destaca-se: o trabalho como princípio educativo; a pesquisa como princípio pedagógico; a indissociabilidade entre teoria e prática, a interdisciplinaridade na organização curricular e no trabalho docente; a contextualização de práticas sociais e produtivas como princípio metodológico de ensino; a articulação com o desenvolvimento socioeconômico-ambiental dos territórios onde

ocorrem os cursos e flexibilidade na construção dos itinerários formativos. Esses princípios devem se articular no currículo integrado com objetivo de reestabelecer a totalidade do conhecimento entre teoria e prática através do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura promovendo a possibilidade de emancipação dos sujeitos (VASCONCELOS, 2014).

O Parecer CNE/CEB 11/2012, nos esclarece quanto a concepções de trabalho, ciência, tecnologia e cultura adotados na Resolução. “O trabalho é conceituado, na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência”. (BRASIL, 2012b, p. 14). A ciência é conceituada como “[..] conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade [...]”. (BRASIL, 2012b, p. 15). A tecnologia seria a “mediação entre conhecimento científico (apreensão e desvelamento do real) e produção (intervenção no real)” (BRASIL, 2012b, p.15). Quanto a cultura:

[...] Entende-se cultura como o resultado do esforço coletivo tendo em vista conservar a vida humana e consolidar uma organização produtiva da sociedade, do qual resulta a produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade. [...] Por essa perspectiva, a cultura deve ser compreendida no seu sentido mais ampliado possível, ou seja, como a articulação entre o conjunto de representações e comportamentos e o processo dinâmico de socialização, constituindo o modo de vida de uma população determinada [...]. (BRASIL, 2012b, p. 15).

Quanto a concepção de trabalho como princípio educativo, o Parecer nº11/2012, o considera como a base para a organização curricular em seus métodos, conteúdos e objetivos. Sendo esse trabalho a primeira mediação entre os seres humanos e a realidade material e social, mas também esse trabalho se constituindo como prática econômica, que garante a existência, produz as riquezas e satisfaz as necessidades. Em seu sentido ontológico o trabalho organiza a base unitária do Ensino Médio e em seu sentido econômico o trabalho determina a formação específica para o exercício de profissões – percebidas como forma contratual socialmente aceita – visando a participação direta como membros da sociedade (BRASIL, 2012b).

Já a pesquisa como princípio pedagógico é tratada no mesmo Parecer como extremamente necessária aos que vivem ou viverão do próprio trabalho, visto que as mudanças tecnológicas ocorrem em ritmos acelerados e requerem um aprendizado contínuo durante toda a vida. Também faz uma ressalva para que não haja confusão entre a busca de informações e a pesquisa, cabendo ao professor um papel de mediador e/ou facilitador da aquisição de conhecimentos devendo estimular a realização de pesquisas, o trabalho em equipe e a produção de conhecimento (BRASIL, 2012b). Além disso:

[...]A pesquisa escolar, motivada e orientada pelos professores, implica na identificação de uma dúvida ou problema, na seleção de informações de fontes confiáveis, na interpretação e elaboração dessas informações e na organização e relato sobre o conhecimento adquirido. Muito além do conhecimento e da utilização de equipamentos e materiais, a prática de pesquisa propicia o desenvolvimento da atitude científica, o que significa contribuir, entre outros aspectos, para o desenvolvimento de condições de, ao longo da vida, interpretar, analisar, criticar, refletir, rejeitar ideias fechadas, aprender, buscar soluções e propor alternativas, potencializadas pela investigação e pela responsabilidade ética assumida diante das questões políticas, sociais, culturais e econômicas. A pesquisa, associada ao desenvolvimento de projetos contextualizados e interdisciplinares/articuladores de saberes, ganha maior significado para os estudantes. Se a pesquisa e os projetos objetivarem, também, conhecimentos para atuação na comunidade, terão maior relevância, além de seu forte sentido ético-social[...]. (BRASIL, 2012b, p. 17-18).

No Título II, Capítulo II da DCNEPTNM, temos as determinações para a organização curricular. Parte-se de que os cursos na Educação profissional Técnica de Nível Médio serão organizados por eixos tecnológicos seguindo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos ou em uma ou mais ocupações da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Essa estruturação por eixos deve considerar a matriz tecnológica do curso; o núcleo politécnico comum de cada eixo que situa o respectivo curso; os conhecimentos vinculados à Educação Básica; o trabalho como princípio educativo contemplando as necessárias bases conceituais e metodológicas; e a atualização permanente dos cursos e currículos (BRASIL, 2012a).

Além disso, esses currículos da EPTNM devem proporcionar aos alunos diálogos com diversos campos do trabalho, ciência, tecnologia e cultura como norte de sua formação. Também elementos para compreender e discutir as relações sociais de

produção e de trabalho; recursos para exercer a profissão orientados por princípios éticos, estéticos e políticos compromissados com a construção de uma sociedade democrática, domínio intelectual das tecnologias pertinentes ao curso, fundamentos de empreendedorismo, cooperativismo, tecnologia da informação, legislação trabalhista, ética profissional, gestão ambiental, segurança do trabalho, gestão da inovação e iniciação científica, gestão de pessoas e gestão da qualidade social e ambiental do trabalho. (BRASIL, 2012a).

Cabe a cada instituição educacional, nos termos de seu projeto político-pedagógico (PPP), observando a legislação, as DCNEPTNM e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, desenvolver o currículo consubstanciado no plano de curso. Sendo que o seu projeto político-pedagógico e plano de curso devem ser construídos de maneira participativa e coletiva. O planejamento curricular é, portanto, um compromisso ético das instituições educacionais em relação à concretização do perfil profissional de conclusão de curso (BRASIL, 2012a).

Refletindo sobre essas questões concorda-se com o pensamento de Irani Silva (2016), quando afirma que o currículo integrado ultrapassa as fronteiras das disciplinas técnicas e das disciplinas de formação geral para que elas possam dialogar entre si e isso exige uma compreensão do conhecimento que ultrapassa a ideia de conteúdos fechados e fragmentados. Sendo assim, o ensino integrado é condição para que se concretize a politecnia e sua base de organização é o currículo integrado.

### **Alguns desafios da implantação e efetivação do currículo integrado na educação profissional técnica integrada de nível médio**

Acredita-se que o primeiro grande desafio está na elaboração e na efetivação desse currículo integrado pensado com base na politecnia, que traz o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico, com base na integração do trabalho, ciência, tecnologia e cultura. Classifica-se, no entanto, alguns dos desafios que estão sendo encontrados para implantação e efetivação desse currículo, como sendo de *caráter interno* ou *externo* às instituições educacionais, sendo que pode haver interseções entre ambos, afinal, muitas vezes, um caráter externo pode influenciar sobre o interno.

Temos no trabalho de Mariano (2015) uma noção dos desafios de natureza interna às instituições educacionais na implantação e efetivação do currículo integrado na

educação profissional de nível médio, principalmente em sua forma integrada. A autora acredita que a própria proposta curricular, apresentando as bases conceituais e as condições necessárias para o entrelaçamento dos conhecimentos gerais e específicos, por si só, já é um grande desafio. Além da proposta curricular é necessário o engajamento dos profissionais que trabalharão nessa modalidade, geralmente pessoas com perfis de formação diversos, para que a premissa de educação integrada não fique apenas formalmente na proposta, enquanto na realidade ela não se efetiva.

Segundo Pacheco (2011 *apud* Almeida, 2019), para a efetivação da EPTNM precisa ocorrer a integração dos currículos das disciplinas básicas e técnicas, e isso necessita lidar com o conhecimento de forma integrada e verticalizada, exigindo um profissional da educação que possa promover as transposições didáticas de maneira contextualizada para possibilitar a construção da autonomia dos educandos. Almeida (2019) observou que na prática são observadas tentativas remotas de integração curricular por meio da execução de projetos, com vertentes multidisciplinares ou interdisciplinares que tentam vencer a simples justaposição de disciplinas técnicas e gerais.

Em sua conclusão de pesquisa, Almeida (2017) analisando o ensino médio integrado do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás *campi* Uruaçu, percebeu que o currículo da instituição se encontra carregado de conteúdos e disciplinas, parecendo uma repetição da proposta conteudista tradicional. Os professores, possuem elevado nível de formação acadêmica, contudo isso não reverbera em preparo didático-pedagógico para lidar com o ensino verticalizado e a proposta de educação integrada, muitas vezes negando-se à adequação de metodologias e priorizando o ensino na graduação e pós-graduação.

Vasconcelos (2014) na sua pesquisa sobre ensino médio integrado em uma unidade da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no estado de Pernambuco, chegou a resultados semelhantes. Ela verificou que embora os cursos investigados sejam reconhecidos como ensino médio integrado, na prática o estudante realiza paralelamente a formação geral e profissional de forma fragmentada, assemelhando-se muito ao ensino médio regular. Os professores consideram irrelevante os conhecimentos pedagógicos para a área técnica e exaltam a relevância dos conhecimentos específicos para sua prática docente, alguns chegam a defender a redução

das cargas horárias das disciplinas de conhecimento geral, dando maior importância a formação profissional.

Outro aspecto da pesquisa citada mostrou que não há sincronia entre os conteúdos da formação geral com a formação profissional, sendo que muitas vezes o professor de área técnica precisa complementar conteúdos de disciplinas gerais, pois os alunos só o veriam em outro semestre com o professor da área básica, pois o professor da área básica não altera sua prática independente do curso que esteja lecionando. Por fim, observou que a pesquisa enquanto princípio pedagógico não tem clara conexão com o ensino, ficando mais associada à pesquisa científica acadêmica, o que acaba afastando a relação teoria e prática e o diálogo interdisciplinar.

A falta de formação específica para atuar na educação profissional e tecnológica integrada e a maneira de formação inicial dos professores acaba se tornando um problema. Também a forma fragmentada como se estruturam a coordenação geral e de curso e a organização do horário dificultam a realização de reuniões pedagógicas para planejamento coletivo extremamente necessário para a efetuação das integrações.

Em relação a “organização de horário”, Teixeira (2018) analisando os cursos de ensino médio integrado do IF Sertão-PE *campi* Petrolina percebeu uma fala recorrente nos questionários aplicados sobre “falta de tempo” para praticar um novo fazer pedagógico a partir da pesquisa e extensão, mas ela atribuiu isso a uma forma de resistência dos envolvidos. Outra resistência vem do histórico cultural de hierarquização do conhecimento, pois os professores costumam ser formados pelo princípio de compartimentalização e fragmentação dos saberes, e ao longo da história os conhecimentos da área básica e da área profissional foram separados e fazer com que ambas trabalhem e cooperem juntas é desafiador.

No trabalho de Azevedo (2017), pode-se perceber um pouco mais sobre o processo de formação dos professores. Analisando por pesquisa documental os Cursos de Licenciatura de Química da Universidade Federal do Ceará e Licenciatura em Física do Instituto Federal do Ceará, ela percebeu que não há nesses cursos de licenciatura uma preocupação voltada para o ensino médio integrado à educação profissional. Sendo a formação de professores no Brasil pautada nos preceitos capitalistas e voltada para o mercado de trabalho e para a concretização do ensino integrado pautado nesses princípios

de omnilateralidade seria necessário que os professores recebessem uma formação também baseada na omnilateralidade.

Sendo assim, conforme a formação que receberam, os professores tendem a reproduzi-la. Amorim (2018) verificou na fala de 76% dos docentes - que atuam no curso técnico integrado em agropecuária no IFSP/Barretos – participantes de sua pesquisa, que eles defendem uma proposta de formação profissional que atenda as demandas do mercado de trabalho e não o mundo do trabalho. Os docentes adotam conceitos do mundo empresarial, como empregabilidade, competência, polivalência<sup>9</sup>, competitividade e trabalho em equipe e não se referem em nenhum momento aos conceitos de politecnicidade, escola unitária, formação omnilateral, por exemplo, demonstrando que os professores desconhecem os fundamentos políticos e ideológicos da integração entre formação geral e profissional.

Baracho (2016), também confirmou em sua tese analisando o IFRN que, na fala dos egressos e dos docentes que participaram da sua pesquisa, o trabalho é visto sempre no sentido de mercado de trabalho, e eles acabam por defender que a formação profissional leve o aluno a assumir diversas funções na empresa tendo um caráter polivalente. A autora também percebeu, pela fala dos entrevistados, que eles consideram a formação integral como a simples união no currículo entre as disciplinas de formação geral e profissional.

Em pesquisa no Instituto Federal de Goiás, Irani Silva (2016) avaliou que grande parte dos professores que responderam sua pesquisa não conhecem a concepção de politecnicidade, omnilateralidade ou trabalho como princípio educativo, chegando a demonstrar surpresa com o tema. As noções de empreendedorismo, empregabilidade e os espaços para cursos aligeirados acabam imperando no ideário das pessoas, inclusive nos profissionais de educação. Também Sá (2019) analisando o currículo do ensino médio integrado do Instituto Federal de Minas Gerais, percebeu que ele é permeado pelo discurso neoliberal e se submete às necessidades do mercado e que somente as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para o Ensino Profissional Técnico de Nível

---

<sup>9</sup> Alves (2015) baseando-se em Frigotto (1991) afirma que a politecnicidade opõe-se à polivalência, pois ela tem um caráter emancipatório e omnilateral, enquanto o trabalhador polivalente realiza múltiplas tarefas, mas sem contribuir para o aperfeiçoamento delas com domínio da prática, mas não da teoria. (FRIGOTTO, Gaudêncio. Trabalho: educação e tecnologia, treinamento polivalente ou formação politécnica? *In: Trabalho, educação e prática social, por uma teoria da formação humana*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991).

Médio não foram suficientes para levar a um movimento de verdadeira coesão curricular do ensino profissional integrado.

Essas falas ligadas ao mercado de trabalho e ao neoliberalismo, nos levam então aos desafios de caráter externo, sendo o primeiro deles o próprio sistema capitalista. Não podemos negar que as políticas educacionais, principalmente as ligadas ao ensino profissional e técnico são intimamente ligadas às políticas de desenvolvimento socioeconômico. Mesmo num contexto de governo popular (pelo qual começou a vigorar o Decreto nº 5.154/2004, a Lei nº 11.892/2008 e a Resolução CNE/CEB nº06/2012) o gérmen da orientação neoliberal acaba dominando as políticas sociais incluindo as de cunho educacional (VASCONCELOS, 2016). Os brasileiros nascem num sistema capitalista e vivem num sistema capitalista, são educados num sistema capitalista e produzem para um sistema capitalista e pensar de maneira diversa requer uma desconstrução dos saberes que a sua realidade apresentou durante toda a sua vida.

A própria Diretriz Curricular Nacional para Educação Profissional Técnica de Nível Médio, encontra-se entremeada de termos que são comumente usados para o mercado de trabalho nesse sistema capitalista. De acordo com Irani Silva (2016) as concepções de aprendizagem por projetos, competências e problemas são concepções sobrepostas e servis à lógica do mercado neoliberal. A exigência de formar trabalhadores com espírito empreendedor, capacidade de raciocínio, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, capacidade de resolução de problemas, como vistas no Parecer CNE/CEB nº 11/2012, são falas comuns ao mercado de trabalho.

As orientações quanto à formação profissional se dão, portanto, em bases contraditórias. Por um lado, aparecem os interesses do mercado que quer uma formação multifuncional ou polivalente e que se organize um currículo com base nos eixos tecnológicos definidos pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Por outro lado, tem-se a perspectiva de formação com base na politécnica com o currículo sendo orientado pela integração dos conhecimentos gerais exigidos no ensino médio e os conhecimentos profissionais orientados pelo mesmo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (Baracho, 2016).

Essas contradições são bem perceptíveis quando o governo diz apoiar uma implementação de formação integrada, mas ao mesmo tempo investe em formações aligeiradas para rápido preenchimento em vagas para o mercado de trabalho com

programas como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Médio Técnico e ao Emprego - PRONATEC (SILVA, I., 2016). Outro desafio é se deparar com um sistema que decreta a qualificação dos saberes obtidos para a avançar os estudos a nível superior, usando, normalmente, um aparelho classificatório, unidirecional e quantitativo. Ou seja, novos métodos de trabalho docente também exigem novas formas de pensar a avaliação (LITTO e FORMIGA, 2009 *apud* ALMEIDA, 2019).

Atualmente, além da proposta da Base Nacional Curricular Comum a toda educação Básica incluindo a parte geral da educação profissional integrada, estipulou-se a Lei nº 13.415/2017, chamada popularmente de “Novo Ensino Médio”, que afetará a organização das disciplinas da formação geral da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Essa lei cria um currículo comum mínimo, misturado com especialização precoce e fundamentado no modelo de competências cujas disciplinas acabam vinculando-se aos ideais aclamados pelo mercado de trabalho, suprimindo a possibilidade do direito a um conhecimento comum a todos (MORAES, 2017 *apud* AMORIM, 2018).

Apesar dessa Lei não alterar nenhum dos artigos referentes à formação integrada, nem a lei de criação dos Institutos Federais muitos autores já alertam que ela acarretará muitos impactos para essa modalidade de ensino, podendo inclusive ocasionar o fim da educação integrada, pois a reforma não garante às escolas da Rede Federal e Tecnológica que seus *campis* possam desenvolver o ensino integrado. Além disso, a lei facilitou a possibilidade de parcerias entre o Estado e a iniciativa privada para o oferecimento da ênfase na formação técnica e profissional (AMORIM, 2018) abrindo então maior domínio do mercado de trabalho sobre a educação.

Nessas perspectivas, o horizonte de desafios do ensino médio integrado ao ensino profissional encontra-se tanto na implementação das políticas coerentes com as concepções que se pretende alcançar (como a politecnia), como na formação dos professores e demais profissionais que atuarão nessa modalidade. Além disso, a própria integração entre os conteúdos de formação geral e profissional norteados pelas bases conceituais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio desvinculando-os da visão curricular fraturada e dicotômica, inspirados na perspectiva da politecnia, é uma das tarefas mais desafiadoras para a implementação e efetivação desse ensino integrado (MARIANO, 2015).

Pode-se perceber que trabalhar uma formação humana com caráter integral numa sociedade que tem como base de produção o lucro, por si só, é uma adversidade. O tempo todo acontecem processos de alienação subjetiva e objetiva do trabalho e expropriação dos saberes. Porém, apesar de todas as dificuldades, algo precisa ser feito. Impera a necessidade de unir conhecimentos para uma prática pedagógica crítica que leve os alunos a ter consciência da realidade humana e social que faz parte e não, simplesmente, reduzir a integração curricular a uma justaposição de conhecimentos da educação geral e profissional (BARACHO, 2016).

Concordando com Azevedo (2017), acredita-se que para efetivar o currículo integrado é preciso ter clareza na metodologia, para tanto, necessita-se de planejamento e formações que possibilitem a concretude do currículo. O modelo linear de organização curricular, ao qual somos acostumados nessa compartimentalização do conhecimento, setoriza o trabalho docente e desfavorece a atividade coletiva. O planejamento deve ser participativo, requerendo mais esforços, mais tempo e espaço para as discussões objetivando organizar o currículo integrado e efetivar esse currículo na prática docente. Nas palavras de Vasconcelos (2016, p. 165): “partimos da hipótese de que a consolidação do Ensino Politécnico como um projeto educativo a serviço da classe trabalhadora só será possível se admitirmos o que Freire (2001) defendeu: é preciso educar os educadores e educadoras”.

### **Considerações Finais**

Conforme a breve retrospectiva histórica, a partir de 2003 com governos mais populares, a Educação Profissional e Tecnológica balizou-se na politecnia, integrando a Educação Básica à Educação Profissional. Essa articulação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio busca a construção de um currículo integrado que supere a dicotomia histórica entre trabalho manual e intelectual/ formação geral e profissional.

Com a criação, a partir de 2008 dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, ampliou-se a Rede Federal de Educação e investiu-se no processo de interiorização dos mesmos. Nos Institutos Federais, 50% das vagas oferecidas devem ser ofertadas ao Ensino Médio Profissional Técnico de Nível Médio na forma integrada, articulando as disciplinas de formação geral com as disciplinas técnicas do curso.

Para determinar a organização dessa educação profissional integrada, em 2012, através da Resolução CNE/CEB nº 06/12, foram instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Contudo, vários fatores mostram-se como desafios para a implantação e efetivação de um currículo realmente integrado, que não seja apenas a justaposição das disciplinas de base geral e técnica.

Como parte desses desafios, destacamos o próprio desenvolvimento desse currículo que deve integrar a formação geral com a profissional numa base politécnica através do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, tendo o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico. Além disso, a visão capitalista da sociedade prioriza as necessidades do mercado de trabalho influenciando desde as legislações voltadas à educação até a própria percepção dos profissionais e alunos ligados a Educação Profissional e Tecnológica.

Porém, é necessário continuar investindo em ações que promovam a real integração curricular visando um ensino politécnico que auxilie na emancipação da classe trabalhadora. Nas palavras de Shulgin (2013): “uma pessoa educada no politecnismo não apenas conhece bem um trabalho. O seu horizonte é mais 'largo'” (*apud* SILVA, I., 2016, p.29).

Esperamos que esse trabalho possa agregar contribuições no que diz respeito a politecnia e o currículo integrado e os desafios encontrados para sua implantação e efetivação. Além disso, que possa cooperar com as discussões sobre Educação profissional Técnica de Nível Médio no país, não perdendo no horizonte a busca pela emancipação humana.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcilene Dias Bruno de. **Permanência e Êxito no Ensino Médio Integrado do IFG Uruaçu**: orientações para qualificação e acompanhamento de estudantes. Orientador: Dr<sup>a</sup>. Gene Maria Vieira Lyra-Silva. 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino na Educação Básica) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.

ALVES, Luiz Carlos de Santis. **Politecnia, Pesquisa e Trabalho como princípios educativos**: Aprendizagens Construídas na vivência do Seminário Integrado. Orientador: Dr<sup>a</sup>. Maria Cristina Pansera de Araújo. 2015. 98 f. Dissertação (Mestrado em Educação nas Ciências) – Universidade Federal Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2015.

AMORIM, Gilberto José de. **Da Luta pela Politecnicidade à Reforma do Ensino Médio:** para onde caminha a formação técnica integrada ao Ensino Médio?. Orientadora: Dr<sup>a</sup>. Cláudia Raimundo Reyes. 2018. 122 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018.

AZEVEDO, Ana Paula Lima. **Ensino Médio Integrado à Educação Profissional:** formação omnilateral ou unilateral?. Orientadora: Dr<sup>a</sup>. Fátima Maria Nobre Lopes. 2017. 134 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017.

BARACHO, Maria das Graças. **Formação Profissional para o Mundo do Trabalho:** uma travessia em construção?. Orientador: Dr. Antônio Cabral Neto. 2016. 236 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2208.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm). Acesso em: 4 out. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm). Acesso em: 4 out. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 8.268, de 18 de julho de 2014.** Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8268.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8268.htm). Acesso em: 4 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm). Acesso em: 4 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 7.566, de 26 de setembro de 1909.** Crêa nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Rio de Janeiro, 1909. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 4 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 4 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de

Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm). Acesso em: 4 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm). Acesso em: 4 out. 2019.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio** – Documento Base. MEC: Brasília, 2007.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº11/2012 –CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. Brasília, maio/2012b.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº06/2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. Brasília, setembro/2012a.

FEIJÓ, Jerciano Pinheiro. **Escola Unitária e Politecnia**: reflexão com base em Pistrak, Gramsci e Saviani. Orientador: Dr. Francisco José Lima Sales. 2016. 89 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.

MARIANO, Andréa Daniele Müller. **As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**: avanços, retrocessos ou permanências?. Orientador: Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira. 2015. 112 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2015.

MELO, Paulo Silva. **Efetividade Social e Pedagógica do Ensino Médio Integrado**: análise de sua implantação no Instituto Federal Goiano. Orientador: Dr. José Carlos Libâneo. 2018. 219 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2018.

RODRIGUES, José. Qual cidadania, qual democracia, qual educação? **Trabalho Educação e Saúde**, v. 4, n. 2, p. 417-430, 2006.

SÁ, Katia Regina. **Currículo do Ensino Médio Integrado do IFMG**: a partitura, a polifonia e os solos da Educação Física. Orientador: Dr. Marcos Garcia Neira. 2019. 257f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

SAVIANI, Demerval. O choque teórico da politecnia. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 1, n. 1, p. 131-152, mar. 2003.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e Educação: fundamentos ontológicos e históricos. *In: Revista Brasileira de Educação*, v.12, n.34, p. 152-165, 2007.

SILVA, Irani Camilo de Souza. **Concepções de Formação nos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Goiás**: possibilidade de implementação da politecnia. Orientador: Dr. Erlando da Silva Rêses. 2016. 100 f. Dissertação (Mestrado em educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

SILVA, Roselia Lobato. **A Dança no Ensino Médio Integrado**: um estudo de caso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. Orientadora: Dr<sup>a</sup>. Lúcia Helena Alfredi de Matos. 2017. 134 f. Dissertação (Mestrado em Dança) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

TEIXEIRA, Dayany Vieira Braga. **Proposta de Organização Curricular para os Cursos do Ensino Médio Integrado (EMI) do IF Sertão PE – Campus Petrolina**. Orientadora: Dr<sup>a</sup>. Maria Roseli Gomes Brito de Sá. 2018. 103 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

VASCONCELOS, Rosa Maria Oliveira Teixeira de. **Um olhar sobre a prática docente no Ensino Médio Integrado em uma unidade da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em Pernambuco**. Orientador: Dr<sup>a</sup>. Iranete Maria da Silva Lima. 2014. 188 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, 2014.